



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-110, Telefone: (44) 3221-7786 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 2/2022/SUPSETRAB/SETRAB

PROCESSO Nº: 01.02.00017750/2022.02

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, gcal

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N. 509/2022 .

Excelentíssima Vereadora, ficou definido junto à Comissão de Artesanato, composta pela Portaria nº. 007/2022 - da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - SETRAB, que o espaço a ser destinado à classe, seria na Praça Napoleão Moreira da Silva, suprirá a demanda da Casa do Artesão.

No local haverá um espaço moderno projetado e destinado exclusivamente para o artesanato. Ainda haverá um espaço destinado para feira realizada com barracas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 05/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 13/05/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0282455 e o código CRC 1F9F7896.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1721/2022 - GAPRE

Maringá, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 509/2022 (SEI nº 0258225), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação da Casa do Artesão em Maringá, conforme disposto na lei n.º 6.867/2005, que dispõe sobre a criação da Casa do Artesão, anexamos o Parecer 2 (SEI nº 0282455) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300923** e o código CRC **AA0A2649**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017750/2022.02

SEI nº 0300923